



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.926, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.625,85 (Doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	322	10.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO- PESSOA JURIDICA
Fonte	91	TESOURO-EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	310.000	SEM DETALHAMENTO

Artigo 2º - O crédito acima no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) será suplementado com o superavit do exercício anterior.

Artigo 3º - O crédito aberto no valor abaixo de R\$ 2.625,85 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) será coberto com excesso de arrecadação verificado no exercício corrente.

Ficha / Valor	354	2.625,85
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	MANUT DO FMS - RECURSOS VINC. ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	5	RECURSOS FEDERAIS
Código de Aplicação	312.001	CORONAVIRUS- RECURSO FEDERAL

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 15 DE MAIO DE 2020


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete